



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 04/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019.

Os Vereadores que esta subscrevem, com assentos nesta Augusta Casa do Povo, nos termos do art. 210, §1º, II, do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati:

Substitui a redação do inciso VII do §5º do Art. 64, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

"Art. 64...

§5º...

VII - por edital, estando o infrator em local incerto e não sabido."

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 18 de março de 2019.


Francisco José Mendes de Freitas

Vereador


Alexandre Marques da Costa Lima

Vereador


Ricardo José de Oliveira Silva

Vereador